

PORTARIA Nº 1620 / 2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a celebração do Contrato nº 131/2022, entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE** e a empresa **D'SOUZA ENG MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.823.243/0001-62 (1305436);

**CONSIDERANDO** o teor do Comunicado Interno 1334 (1752210),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, em exercício, **José Carlos Martins Júnior**, matrícula nº 7000383, para atuar como Gestor do Contrato nº 131/2022.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente do TJAC

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal, em 29/04/2024, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0000399-93.2021.8.01.000

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 09/2022 PROCESSO SEI TJAC N.º 0002698-82.2017.8.01.0000**

**PARTES COOPERANTES: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, E O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL.**

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 09/2022, com fim inicialmente designado para o dia 25/04/2024, fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, com data de término em 24/05/2027, consoante Cláusula Sexta do referido Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas por este Instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/04/2024.

**ASSINAM:** A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora Regina Ferrari Célia Ferrari Longuini; e o Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, José de Souza Lima.

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 13/2022 PROCESSO SEI TJAC N.º 0005429-17.2018.8.01.0000**

**PARTES COOPERANTES: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, E O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL.**

**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência do Termo de Cooperação Técnica n.º 13/2022, com fim inicialmente designado para o dia 28/04/2024, fica prorrogado por mais 36 (trinta e seis) meses, com data de término em 28/05/2027, consoante Cláusula Sexta do referido Termo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas por este Instrumento.

**DATA DE ASSINATURA:** 26/04/2024.

**ASSINAM:** A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargadora **Regina Ferrari Célia Ferrari Longuini**; e o Prefeito do Município de Cruzeiro do Sul, **José de Souza Lima**.

**TERMO ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA LSP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GARÇONS.**

PROCESSO Nº 0001231-92.2022.8.01.0000

**O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n, Centro Administrativo - Via Verde, cidade de Rio Branco/Acre – CEP. 69.915-631, representado neste ato por sua Presidente, Desembargadora Regina Ferrari, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **LSP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.441.833/0001-41, sediada na Rua Lívio Barreto, nº 528 - Dionísio Torres, em Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Luanna Simões Pereira, portadora da Carteira de Identidade nº 200000\*\*\*\*49, expedida pela SSP/CE, e CPF nº 004.\*\*\*-\*\*-21, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE DO ADITAMENTO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a renovação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses.

**CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO**

2.1. O valor do contrato é de R\$ 117.534,60 (cento e dezessete mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), com pagamento mensal R\$ 9.794,55 (nove mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), conforme tabela abaixo.

SERVIÇO DE GARÇON

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
01	Prestação de serviços de garçon, mediante alocação de postos de trabalho, com carga horária de 44 horas semanais	Posto	03	3.264,85	9.794,55	117.534,60
VALOR TOTAL						R \$ 117.534,60

2.1.1 Considerando que CCT 2024 ainda não foi lavrada, e considerando o pedido de reequilíbrio econômico da empresa, o mesmo será processado a posteriori por meio de apostila ao contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. Fica prorrogada a vigência do contrato a contar de 05 de junho de 2024 a 05 de junho de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programa de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 – Manutenção das Atividades do Fundo Especial do Poder Judiciário-FUNEJ, Fontes de Recurso: 1760.0700/2760.0700, e/ou 203.006.02.122.2293.2267.0000 – Gestão Administrativa do Tribunal de Justiça/AC, Fontes de Recurso: 1500.0100/2500.0100, Elemento de Despesa: 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelas partes.

Data e assinatura eletrônicas.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 22 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **LUANNA SIMOES PEREIRA**, Usuário Externo, em 23/04/2024, às 15:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Desembargadora **REGINA Célia FERRARI Longuini**, Presidente do Tribunal, em 26/04/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Processo Administrativo n. 0001231-92.2022.8.01.0000

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº 01/2024**

**Processo nº: 0001900-14.21023.8.01.0000**

Modalidade: Artigo 75, inciso XV da Lei 14.133/2021